



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 49/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO** e **ALEXANDRE “JAPA”**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

**MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 439, de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência - FEPD e o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

#### JUSTIFICATIVA

A mencionada proposição, de autoria da Deputada Valeria Bolsonaro, visa a criação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência - FEPD e o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, visando criar fontes orçamentárias destinadas a financiar projetos e ações voltados para a pessoa com deficiência, facilitando sua inclusão social e profissional.

Acredita-se que, após a criação deste fundo, será possível a melhor estruturação dos Fundos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, visando à execução políticas públicas direcionadas ao tema, com a disponibilidade de recursos financeiros adequados.

Projetos como este são de extrema importância para fortalecer efetivamente a luta das pessoas com deficiência. Eles buscam a inclusão da



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 49/2024

pessoa com deficiência que, em vários planos da sociedade, são relegados ao ostracismo. Precisamos, pois, garantir a igualdade de oportunidades, acessibilidade, inclusão social e o combate à discriminação, levando em consideração a premissa maior, qual seja, as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos de todos os brasileiros. Qualquer ação neste sentido merece apoio, celeridade e união para aprovação, pois beneficiará milhares de pessoas diretamente.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, de modo a demonstrar **APOIO** ao Projeto de Lei nº 439, de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência - FEPD e o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de março de 2024.

**AUTORIA: MAYR E ALEXANDRE "JAPA"**